



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 53, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a criação da Semana da Biodiversidade no Município de Itabirito/MG, com foco na proteção de mananciais e espécies ameaçadas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Biodiversidade, a ser celebrada anualmente na semana do dia 22 de maio, data em que se comemora o Dia Internacional da Biodiversidade.

Art. 2º A Semana Municipal da Biodiversidade passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itabirito.

Art. 3º São objetivos específicos desta Semana em Itabirito, que é uma forma de promoção e/ou execução dos objetivos definidos no Plano da Mata Atlântica de Itabirito

–

PMMA;

I – Promover a conscientização sobre a preservação do Sinclinal Moeda, área estratégica para a recarga hídrica e o abastecimento público;

II – Fomentar a proteção das nascentes dos córregos Mata Porcos e Sardinha, formadores do Rio Itabirito;

III – Divulgar e proteger a flora endêmica dos Campos Ferruginosos, com destaque para espécies ameaçadas como o cacto *Cereus glaziovii* e outras metalófitas raras;

IV – Incentivar a conservação de "espécies-bandeira" da fauna e flora local, visando a proteção de habitats que abrigam animais em risco, como anfíbios sensíveis da região, visando a proteção de habitats que abrigam espécies endêmicos ou ameaçadas, como a Onça-parda (*Puma concolor*) ou o Lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*);

V - Promover a conscientização sobre a importância da preservação dos ecossistemas locais, com ênfase na Mata Atlântica, no Cerrado e nos Campos Ferruginosos;

VI - Incentivar a participação da comunidade em projetos como o "Pomar Urbano" e iniciativas de "Refúgios da Biodiversidade".

Art. 4º As atividades da Semana incluirão:

I – Identificação e monitoramento participativo de nascentes em parceria com o SAAE Itabirito, a exemplo do projeto "Água Limpa para Todos", que atuou no bairro Água Limpa, em Itabirito, com foco na conservação de nascentes e educação ambiental entre 2018 e 2019;



Câmara Municipal de Itabirito

II – Ações de educação ambiental voltadas para a importância das Unidades de Conservação, como a Estação Ecológica de Arêdes, Parque Ecológico, Parque Linear, Grotta da Mina e Serra das Águas e o Monumento Natural da Serra da Moeda;

III – Oficinas de plantio compensatório utilizando espécies nativas da Mata Atlântica e do Cerrado para a recuperação de áreas de recarga, que podem ser plantadas no período chuvoso para locais que não possuem irrigação.

Art. 5º O Poder Executivo poderá instituir, por Decreto, premiações ou selos de reconhecimento para iniciativas de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), incluindo outras pessoas ou projetos que realizem ações ou práticas de ganho ambiental que comprovem a melhoria na qualidade da água e proteção da biodiversidade em propriedades rurais do Município.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 9 de março de 2026.

Manoel Alves

Braga:04987052695

Assinado de forma digital por
Manoel Alves Braga:04987052695
Dados: 2026.03.06 15:04:22 -03'00'

Manoel Alves Braga

Vereador Manoel da Autoescola - PT



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

O Município de Itabirito possui uma responsabilidade ambiental que transcende suas fronteiras.

A cidade abriga o Sinclinal Moeda, uma das maiores reservas de água doce da região, essencial não apenas para o nosso consumo, mas para toda a Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Além disso, nossos campos rupestres sobre canga são verdadeiras "ilhas de biodiversidade" que abrigam plantas que não existem em nenhum outro lugar do planeta e que hoje sofrem pressão extrema da atividade minerária.

Este projeto visa transformar a Semana da Biodiversidade em um instrumento prático de gestão, unindo a fiscalização de nossos mananciais, como o Rio Itabirito, à proteção ativa de espécies ameaçadas, garantindo que o desenvolvimento econômico da nossa "Cidade de Ferro" caminhe lado a lado com a segurança hídrica e biológica.

Nesse sentido, a criação da Semana da Biodiversidade busca promover a conscientização ambiental, incentivar a pesquisa científica, valorizar práticas sustentáveis, fortalecer a educação ambiental nas escolas e mobilizar a sociedade civil, o setor produtivo e os órgãos públicos em prol da preservação do nosso patrimônio.

Dessa forma, a aprovação deste Projeto representa não apenas um reconhecimento da importância da biodiversidade para o Município de Itabirito, mas também um compromisso efetivo com a preservação ambiental, o desenvolvimento sustentável e a valorização de Itabirito como polo de referência ecológica.

Portanto, submeto a matéria à apreciação dos nobres Pares, contando com sensibilidade de todos para sua rápida tramitação e aprovação.

Sala de sessões, 9 de março de 2026.

Manoel Alves

Braga:04987052695

Assinado de forma digital por
Manoel Alves Braga:04987052695
Dados: 2026.03.06 15:04:49 -03'00'

Manoel Alves Braga

Vereador Manoel da Autoescola - PT